



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Carbonita/MG, conforme especificações detalhadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³	UNID	2.000
02	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M ³	UNID	700
03	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONFECCIONADA EM METAL CROMADO. ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	10
04	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER NASAL-EXTENSÃO EM PVC EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER NASAL-EXTENSÃO EM PVC; TRANSPARENTE; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.	UND	10
05	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA. FRASCO DE PVC 250 ML.	UND	10

2 - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade, considerando-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

3 - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 84.

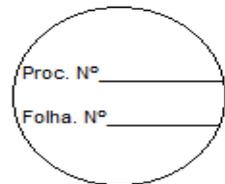
4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, essencial para o atendimento das necessidades de saúde pública do Município de Carbonita/MG. A disponibilização dos cilindros em regime de comodato assegura a regularidade do abastecimento sem custo adicional de aquisição dos recipientes.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução prevê o estabelecimento de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, garantindo o fornecimento conforme necessidade, respeitando as especificações e quantidades estabelecidas.

6 - REQUISITOS DA HABILITAÇÃO



6.1. Os fornecedores devem apresentar documentação técnica que comprove a qualidade e conformidade dos produtos ofertados e deverá cumprir os seguintes requisitos:

- .1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.
2. Apresentar alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura do domicílio da Licitante;
3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
4. Autorização de Funcionamento da licitante vencedora, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou comprovante de isenção se aplicável.;
5. Apresentar registro da ANVISA ou Ministério da Saúde para todos os equipamentos e seus acessórios comercializados;

6.2. O Oxigênio Medicinal fornecido deverá atender às especificações técnicas e sanitárias necessárias para sua utilização em saúde pública, em especial aquelas determinadas pela ANVISA e legislações correlatas.

6.3. Prazo de entrega de no mínimo 5 dias úteis após a ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4. A qualidade e a pureza do Oxigênio Medicinal fornecido devem atender aos padrões estabelecidos pela ANVISA e normas técnicas aplicáveis.

6.5. Os equipamentos e cilindros utilizados para o armazenamento e distribuição do Oxigênio Medicinal devem ser devidamente certificados e estar em conformidade com as normas de segurança.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução se dará conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria de Saúde ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços;

7.2. Os cilindros em regime de comodato deverão ser fornecidos na quantidade necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, prevê uma quantidade inicial de 17 cilindros de 10 M³ e 05 cilindros de 1 M³.

7.3 O fornecimento será parcelado e deverá ser efetuado no hospital, com entrega semanal ou conforme solicitação. Em caso de pedido de emergência a entrega deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas do pedido.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada pelo órgão central de compras do Município, com acompanhamento e fiscalização periódica;

8.2. O Município poderá realizar inspeções aleatórias nos materiais entregues, assegurando-se de sua integridade e segurança.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1. DA CONTRATADA:

9.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo oxigênio medicinal fornecido, nos termos da legislação vigente.



9.1.2. Responsabilizar-se pelo efetivo fornecimento do oxigênio medicinal de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste termo de referência e no Contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas referentes ao oxigênio medicinal solicitados, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus para o Município de Carbonita, incluídos tributos, contribuições, seguros e frete/transporte.

9.1.4. Fornecer especificamente o oxigênio e cilindro descrito no Contrato e solicitado na Autorização de Fornecimento, sendo vedada a substituição por similares e de qualidade inferior.

9.1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Carbonita ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, funcionários/subordinados, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

9.1.6. Responsabilizar-se por possíveis indenizações relacionadas ao fornecimento dos itens ou por atos de prepostos ou funcionários/subordinados seus, desde que relacionados ao Contrato.

9.1.7. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de saúde referente aos itens fornecidos, quantitativos e especificações.

9.1.8. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto às autorizações e certificados das agências e órgãos fiscalizadores/competentes.

9.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

9.1.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, na modalidade de pregão eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

10.1.1. Será adotado o critério de julgamento menor preço por item.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte estão em documento separado e anexados a este Termo de Referência, podendo ser mantidos sob caráter sigiloso.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e outros diplomas legais pertinentes.

Carbonita/MG 24 de março de 2025

Leonice Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Saúde